



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MONICA DE GOUVEIA CASTEX**, matrícula 13/707.245-7, do cargo de Farmacêutico, conforme consta no processo nº 2014/397014, a contar de 12 de setembro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 356 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **WILLIAM FREDERIC DE ARAUJO WILLMER**, matrícula 13/713.244-2, do cargo de Médico – Clínico Geral, conforme consta no processo nº 2014/005774, a contar de 29 de janeiro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 357 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **VALÉRIA RÊGO CHAVES**, matrícula 10/684.238-9, do cargo de Psicólogo, conforme consta no processo nº 2015/031561, a contar de 24 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 358 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MARIA REGINA NASCIMENTO BELCHIOR**, matrícula 10/688228-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta no processo nº 2015/016829, a contar de 10 de julho de 2000.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 359 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ROBERTA GOMES**, matrícula 13/713.840-7, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, conforme consta no processo nº 2015/031361, a contar de 23 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 360 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **FERNANDA RUIZ CARDOZO AMADOR PRETO DE SOUZA**, matrícula 13/705.303-6, do cargo de Odontólogo, conforme consta no processo nº 2015/06389, a contar de 01 de março de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 361 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **CASSIANA DE SANTANA MENDONÇA**, matrícula 13/703.427-5, do cargo de Professor, conforme consta no processo nº 2009/018875, a contar de 04 de fevereiro de 2009.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 362 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

EXONERAR, ESTER NASCIMENTO SILVA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, Símbolo DAS-V – Secretaria Municipal de Economia e Finanças- SEMEF e **NOMEÁ-LA** no cargo de Assessor da Coordenadoria de Tributação, Símbolo DAS III na Secretaria Municipal de Economia e Finanças a contar da data da publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 363 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de Coordenador de Suprimento e Logística – Símbolo CD e **Nomear, LUIZ ARMANDO LIMA SALES TEIXEIRA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS- a contar

desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 364 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, **CLARICE DA SILVA SANTOS** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear, ANGELINA SANTOS FERREIRA CORREIA** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/011425 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestar de serviços de Dedetização e Imunização, especializada no combate e controle de vetores e pragas urbanas na sede da PGM**, no valor global de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa T1 Prestadora de Serviços LTDA-EPP (Dedetizadora TOYAMA).

Em, 24 de junho de 2015.

Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues.
Procuradora Geral – Adjunta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/011425 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestar de serviços de Dedetização e Imunização, especializada no combate e controle de vetores e pragas urbanas na sede da PGM**, no valor global de R\$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa T1 Prestadora de Serviços LTDA-EPP (Dedetizadora TOYAMA).

Em, 24 de junho de 2015.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador Geral do Município.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUG

RECONHECIMENTO DE DIVÍDA

PROCESSO: 2014/405810

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CONSELHO TUTELAR E A CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Utilização do imóvel situado à Avenida Henrique Duque Estrada Mayer nº 222 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ, onde funciona o CONSELHO TUTELAR DE MIGUEL COUTO.

VALOR DO RECONHECIMENTO DE DIVÍDA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Considerando a efetiva utilização do imóvel situado na Avenida Henrique Dutra Estrada Mayer nº 222, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, Cep.: 26.070-602, por este **MUNICÍPIO** com a finalidade de abrigar o Conselho Tutelar de Vila de Cava no período compreendido entre 08 de Março de 2013 à 10 de Julho de 2014, sem e pertinente contrapartida.

Considerando a existência do Contrato nº 002/FMAS/2010, vigente até 01/03/2016. Em conformidade com o parecer da SEMCOGER (fls. 50) e da Procuradoria Geral do Município (fls. 40/44) do Processo Administrativo nº 2014/405810, **RECONHEÇO A DIVÍDA** em favor da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e **AUTORIZO** o pagamento.

As despesas decorrentes do presente **AJUSTE** correrão à conta do:

Programa de Trabalho nº 02.02.04.122.5001.2001
Elemento de Despesa 3.3.90.92.00 do orçamento em vigor.

As partes dão quitação ampla, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar uma da outra, em qualquer juízo ou Tribunal.

THIAGO MARÇAL PORTELA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 60/712.189-0

SEMUG - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre o Curso de Capacitação e da prova de aferição de conhecimentos para os candidatos a Conselheiros Tutelares”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/CMDCA de 14 / 02 / 2015, “que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Nova Iguaçu”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/CMDCA de 01 / 04 / 2015, “que dispõe sobre a prorrogação das inscrições de candidatos à função de Conselheiro Tutelar e da alteração dos prazos subsequentes”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/CMDCA de 14 / 05 / 2015, “que dispõe sobre a divulgação da lista provisória

de candidatos ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/CMDCA de 12 / 06 / 2015, “que dispõe sobre a relação dos candidatos aptos a prosseguirem nas etapas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu”; e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 015 / CMDCA de 12 / 06 / 2015, “que dispõe sobre o cronograma para as próximas etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

Resolve:

Art. 1º - Convocar os candidatos aptos a prosseguirem nas etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu a participarem do curso obrigatório de Capacitação que será ministrado no dia 03 de julho de 2015, das 8 às 17 horas no Centro de Formação de Líderes, situado na Rua Dom Adriano Hipólito, nº 08 – Moquetá (ao lado do SESC).

Parágrafo Único - O intervalo para refeição será das 12 às 13h e o horário de retorno deverá ser respeitado.

Art. 2º - A prova de aferição de conhecimento sobre o ECA se realizará no dia 12 de julho de 2015 das 8 às 12 h, no Centro de Formação de Líderes, situado na Rua Dom Adriano Hipólito nº 08 – Moquetá (ao lado do SESC).

Art. 3º – O candidato deverá apresentar-se ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início das provas, portando documento original com foto (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica preta ou azul.

Art. 4º - As provas estarão em envelopes lacrados devendo ser assinados no momento da abertura por 03 (três) candidatos presentes e no encerramento, após lacrados, assinados pelos 03 (três) últimos candidatos presentes na sala da prova.

Art. 5º - A prova de aferição consistirá de prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo somente uma a correta, valendo 02 (dois) pontos cada questão, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos e de uma prova discursiva versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, valendo 20 (vinte) pontos.

Art. 6º - Os três últimos candidatos presentes na sala da prova de aferição, somente serão liberados juntos.

Art. 7º - Será vetado qualquer tipo de consulta a Textos, Legislação e uso de aparelho eletrônico que deverão ser recolhidos na entrada e entregues na saída.

Art. 8º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 60% de acerto das questões na prova objetiva.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zélia Veronezi Louredo
Presidente do CMDCA/NI

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 608 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos nº (s) 2015/030390 e 05/01/01074, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 332 de 18 de julho de 2005, publicada no Jornal de Hoje de 21 de julho de 2005, referente ao servidor MAURO PERES DA CUNHA, matrícula nº 10/668.440-1, os percentuais de Gratificação-prêmio de 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-4 de Encarregado do Núcleo do Lote 12 da SEMOSP, 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-2 de Chefe de Inscrição e Controle de Dívida Ativa - SEMFA, 30% (trinta por cento) de Função Gratificada, símbolo FG-1 de Chefe de Serviço de Receita Imobiliário do Departamento de Receitas – SEMEF e 40% (quarenta por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-1 de Chefe de Departamento da SEMUAM **para 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-4 de Encarregado do Núcleo do Lote 15 da SEMOSP, 30% (trinta por cento) de Função Gratificada, símbolo FG-1 de Chefe de Serviço de Receita Imobiliário do Departamento de Receitas da SEMEF e 40% (quarenta por cento) do Cargo em Comissão, símbolo CC-1 de Chefe de Departamento da SEMUAM.**

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 609 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos nº (s) 2015/030390 e 2007/310734, **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 087, de 26 de julho de 2010, publicada no Jornal de Hoje de 05 de agosto de 2010, referente ao servidor MAURO PERES DA CUNHA, matrícula nº 10/668.440-1, os percentuais de Gratificação-prêmio de 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão, símbolo AS, que acrescida a Gratificação já percebida pelo servidor de 90% (noventa por cento), sendo 10% do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, 10% do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, 30% da Função Gratificada, símbolo FG-1 e 40% do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, perfazendo o total de 100% (cem por cento) **para 10% (dez por cento) do Cargo em Comissão, símbolo AS, que acrescida a Gratificação já percebida pelo servidor de 90% (noventa por cento), sendo 10% do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, 30% da Função Gratificada, símbolo FG-1 e 40% do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, perfazendo o total de 90% (noventa por cento).**

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMED

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para que, no prazo estabelecido pelo art. 122, § único, da Lei Municipal nº 2.378/92, podendo ser prorrogado por igual período, seja apurado as responsabilidades quanto aos fatos apontados no Processo Administrativo 2015064001.

DESIGNANDO para funcionar na referida Comissão de **SINDICÂNCIA** os servidores:

PAULO CESAR PLOVIER COELHO
matrícula nº 60/711501-7 – Presidente

JANAÍNA PEREIRA DO AMARAL BASTOS
matrícula nº 11/693523 – Membro

DARLIENE AZEVEDO PEREIRA
matrícula nº 10/696.433-2 - Membro.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 003 para Renovação do Contrato nº 040/SEMED/2012, que tem como objeto a Locação de Veículos Automotores, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e BAN CAR de Iguaçu Veículos Ltda. – processo licitatório nº 2012/025.727.

FISCALIZADORES:

Vagner Barbosa Procópio
Matrícula nº 60/705.334-1

Márcio José Canuto Souza
Matrícula nº 60/708.980-8

Donato Nunes Teixeira
Matrícula nº 60/695.062-0

SUPLENTE:

Arão Abranches
Matrícula nº 60/710.019-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

PORTARIA Nº 048 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo Aditivo nº 001 para Alteração da Ata de Registro de Preços nº 202/CPL/2014, referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Nova Iguaçu, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e DELTA Produtos e Serviços Ltda. – processo licitatório nº 2014/012.751.

FISCALIZADORES:

Paulo César Plover Coelho
Mat. nº 60/711.501-7

Bianca Maria Neves de Oliveira
Mat. nº 10/698.634-3

Liliane Lopes de Lyra
Mat. nº 10/696.362-3

SUPLENTE:
Joyce Alves Passos
Mat. nº 60/711.026-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissões anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do INSTITUTO DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR (IADEF), através de seu representante legal para tratar de assuntos inerentes ao processo administrativo nº 2014/406946 no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta convocação junto à Secretaria Municipal De Educação, Setor Jurídico, situado à Rua José de Alvarez nº 330, Nova Iguaçu/RJ.

Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/06/21015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/SEMED/2012

PROCESSO: 2012/025727
CONTRATO: 040/SEMED/2012
TERMO ADITIVO: 003
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA.

OBJETO: Formalizar a Renovação do Contrato nº 040/SEMED/2012 que trata da Locação de veículos automotores.

VALOR: R\$241.560.00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

PERÍODO: 12 meses, a contar de 01/06/2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.12.361.5001.2005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 620/2015

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2015.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO Nº 146 / SEMTMU / 2015
“Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº 2015/075065, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 20:00 h às 24:00 h do dia 27 de junho do corrente ano, para realização do evento “ **Festa de Aniversário**”, no bairro Nova América, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Saudade, entre as ruas Luis de Lemos e Cristiana, do Nº 6 ao 54;
 2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
 3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
 4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
- Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMTMU Nº 151 DE 23 DE JUNHO DE 2015
“Cria Comissão Técnica relativa à Concorrência Pública Nº 018/CPL/2015”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Técnica para análise das propostas relativas à Concorrência Pública Nº 018/CPL/2015, Processo Nº 2015/030.205, composta pelos seguintes servidores: ALMIR DA COSTA, Subsecretário de Transporte, Mat.: 60/712.383-9, JOÃO DAVI MONTEIRO, Diretor de Transporte Coletivo, Mat.: 20/677.170-3, MARCELO SOUZA REZENDE, Diretor de Projetos, Mat.: 60/713.699-7, VANESSA FERREIRA DA COSTA E CUNHA, Subsecretária de Trânsito e Mobilidade Urbana, Mat.: 60/713.723-5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de Junho de 2015.

Republicado por incorreção

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMCOGER

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

INSTAURA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE-RJ nº 216.216-9/09.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

CONSIDERANDO o voto GC-5 01.8456/15 do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Sr. Julio L. Rabello, constante no processo supra mencionado;

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial para, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da instauração, apurar eventual dano ao erário no Convênio nº 19/SEMED/09, celebrado em 29.04.09, entre o Município de Nova Iguaçu e a entidade Apoio ao Trabalhador Autônomo – ATA, bem como identificar eventuais responsáveis.

E DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores: Rafaela Carvalho, matrícula nº 11/696861-4 (Presidente), Bruno Souza e Silva, matrícula nº 60/711.255-0 (membro) e Camila Luiz Samary Nocito, matrícula nº 60/714.066-8 (membro)..

Luiz Henrique Quaresma de Oliveira
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: 11/675.674-6

CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 084/CPL/14
PROCESSO: 2014/397.536
REQUISITANTE SEMOSP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NOS BAIRROS CACUIA, RODILÂNDIA, INCONFIDÊNCIA, LARGO DOS PEIXES E PALHADA (JARDIM PALMARES).

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte das empresas **MENDES E TORRES CONSTRUTORA LTDA** e **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA – EPP** sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contra-razões, cujo prazo se encerrará às 17:00 do dia 02/07/2015. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com. Horário de Atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 24/06/2015

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

CODENI

PROCESSO Nº 0086/CODENI/2015 – CONVITE – Licitação Nº 021/CPL/2015

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, Controle Interno e nas informações dos setores competentes que compõe a Diretoria de Administração e Finanças da CODENI, **HOMOLOGO** o Certame na modalidade **CONVITE** nº 021/CPL/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS MANUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI**, em favor da empresa: **FCT TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME**; inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.237.187/0001-44**, no valor de R\$ 78.489,05 (Setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 19 de junho de 2015.

ALCIR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 26 DE 24 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CUL-

TURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO à servidora VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA, pelo período de 90 (noventa) dias a contar do dia 14 de maio de 2015, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos no Processo Administrativo nº 50/01.0130/15.

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2015/04/254 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo e homologo a despesa, que tem por objeto, aquisição de certificação eletrônica, no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) em nome da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., CNPJ 01.554.285/0001-75.

Nova Iguaçu, 24 de junho de 2015.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 03/2015

A empresa ROTOPACK COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME, sediada à Rua Abadia Tinoco, nº 351, galpão, bairro: Ouro Verde, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.406.722/0001-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2015/007261 a Licença Ambiental Simplificada nº 03/2015, válida até 27 de março de 2017 para realizar serviços de envasamento e empacotamento de produtos de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal no seguinte local: Rua Abadia Tinoco, nº 351, bairro: Ouro Verde, Nova Iguaçu-RJ
Lat. 22°45'8.83"S Long. 43°28'46.54"O.